



FUNDAÇÃO
SAÚDE

PROCESSO: SEI-080007/003838/2023

| | | | |
|--------------|--|-------|--------------------|
| INSTITUIÇÃO: | FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CNPJ: | 10.834.118/0001-79 |
| FORNECEDOR: | | | |
| CNPJ: | | | IE: |
| END: | | | BAIRRO: |
| CIDADE: | | | CEP: |
| FONE: | | | FAX: |
| E-MAIL: | | | RESPONSÁVEL: |

PRODUTOS

| ITEM | CÓDIGO SIGA | DESCRIPTIVO | MARCA | UND | QTDE | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|------|---|--|-------|-----|------|-----------|-----------|
| 1 | Código do Item: 6530.035.0006 (ID - 169061) | ADEIRA COLETA SANGUE SIMPLES, MATERIAL ESTRUTURA: PORTATIL, EM ALUMINIO, DOBRADICAS EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA, BASE: TUBOS DE NO MINIMO 1 1/4 PINTADOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: 4 POSICOES NO ENCOSTO, TRAVA POSITIVA NA POSICAO DE DESCANSO, BRACO: EM ACO INOXIDAVEL, COM CAPA ESTOFADA E REGULAGEM DE ALTURA, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN, COM ALTA RESISTENCIA, BAIXA INFLAMABILIDADE E REMOVIVEL, COR: PRETO, PES: COM PONTEIRAS PLASTICAS, DIMENSOES: ABERTA:(A) 125 A 130 CM X (L) 60 A 80 CM X (P) 160 A 170 CM FECHADA:(A)105 A 110 CM X (L)60 A 80 CM X (P) 25 A 30 CM, ACESSORIOS: DESCANSO DE BRACO, DESCANSO DE CABECA, ASSENTO ALMOFADADO, CARRINHO DE TRANSPORTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE | | UND | 12 | | |
| | | | | | | TOTAL: | |

INSTRUÇÕES

1. CONFIRME O RECEBIMENTO DESSE PEDIDO
2. OS MATERIAIS NÃO SERÃO RECEBIDOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE PEDIDO.
3. ENVIAR RESPOSTA COM CARIMBO E ASSINATURA OU PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

OBSERVAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO:

1. PRAZO DE ENTREGA: Deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho
Endereço: HEMORIO – Rua Frei Caneca, 08, almoxarifado, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração.

